

Projeto de construção na P. H. Rolfs é discutido pelos vereadores

O vereador Ângelo Chequer (PR) pediu vistas do Projeto de Lei nº 026/2010 que define a área “non aedificandi” (espaço onde não é permitido construir) no prolongamento da Av. P. H. Rolfs após a Universidade Federal de Viçosa, de autoria do vereador João Batista Teixeira (PR).

O Projeto sofreria uma emenda modificativa de autoria dos vereadores Lidson Lehner (PR) e Antônio Elias Cardoso (PMDB), para reduzir a largura da área “non aedificandi”. No Projeto original se destinava 18 metros de largura, preservada para a futura construção de uma estrada de duas faixas, canteiro central, área de ciclovia e passeio. Devido a reclamações de moradores do local onde a área iria percorrer, a emenda modificativa alteraria a largura da área “non aedificandi” para 12 metros.

O vereador João Batista, se disse resignado com a modificação, pois 12 metros não seria o ideal, mas já serviriam para construção da pista. Os 18 metros sugeridos por ele seriam para a realização de um “projeto de primeiro mundo, como Viçosa ainda não viu igual”.

Devido ao discurso de João Batista, o vereador Ângelo Chequer defendeu uma nova discussão sobre a emenda modificativa, para que se verificasse se os 12 metros apontados pela emenda serão suficientes para a realização de uma boa obra no local. Ângelo Chequer afirmou que "o importante é que o projeto seja aprovado de forma que proporcione o melhor resultado possível para a população como um todo, não podendo, assim, ceder às pressões dos interesses de apenas um grupo".